LEI N.º 981

De 02 de dezembro de 2020

Inclui ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre créditos adicionais especiais no orçamento de 2020 e indica recursos.

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a incluir na Lei Municipal 923 de 18 de novembro de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO a seguinte ação no programa 0041 – Vigilância Eletrônica:

Ação	Nome	Produto	Unidade Produto
1044	Implantação do Sistema de Vigilância Eletrônica	Sistema de vigilância eletrônica implantado	un

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os seguintes Créditos Adicionais Especiais no Orçamento do Município (Lei Municipal n.º 928/2019) para o exercício de 2020 no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

ÓRGÃO	03	SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
UNIDADE	01	SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
FUNÇÃO	06	Segurança Pública	
SUBFUNÇÃO	181	Policiamento	
PROGRAMA	0041	Vigilância Eletrônica	
PROJETO	1044	Implantação do Sistema de Vigilância Eletrônica	
RECURSO	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	
4.4.90.51.00	344	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 160.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para dar cobertura aos Créditos Adicionais abertos no artigo anterior o excesso de arrecadação de acordo com o artigo 43, § 1º, II da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo em anexo referente ao recurso:

RECURSO	1045	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES	R$ 160.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2020.

ALOISIO RISSI
Prefeito Municipal

Registre-se; Publique-se.

Roger Luiz Wagner
Secretário Municipal da Administração, Planejamento e Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO

Demonstrativo de Excesso de Arrecadação
Recurso: 1045 – Alienação Bens Recursos Livres
Período: 01/01/2020 a 29/10/2020

Classificação		Receita	Atualizada	Arrecadada	Diferença
Recurso.....:	1045 ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES				
422130011020100	Alienação de Bens-REC LIVRES	346	0,00	226.600,00	226.600,00
429900011020100	Rem Dep Banc-ALIEN LIVRES	349	2.100,00	2.351,55	251,55
929900011020100	(R)Rem Dep Banc-ALIEN LIVRES	464	0,00	7,42-	7,42-
Total Recurso	ALIENAÇÃO BENS REC LIVRES		2.100,00	228.944,13	226.844,13
	Total		**2.100,00**	**228.944,13**	**226.844,13**